



MERCY FOR ANIMALS

MANUAL DE **PARCERIAS**



ÍNDICE

O PROJETO	3
CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PRÓ-VEGANISMO GRATUITOS	4
BENEFÍCIOS E DESCONTOS PARA VOLUNTÁRIOS	6
PONTO DE COLETA DE DOAÇÃO	8
DESTINAÇÃO DE RECURSOS I - PRODUTOS QUE POUPAM VIDAS	10
DESTINAÇÃO DE RECURSOS II - UM DIA, UMA GRANDE CAUSA	12
CESSÃO DE ESPAÇOS - UM PONTO DE ENCONTRO	14
DIVULGAÇÃO	15
AGRADECIMENTOS	16
ANEXOS	17

O PROJETO

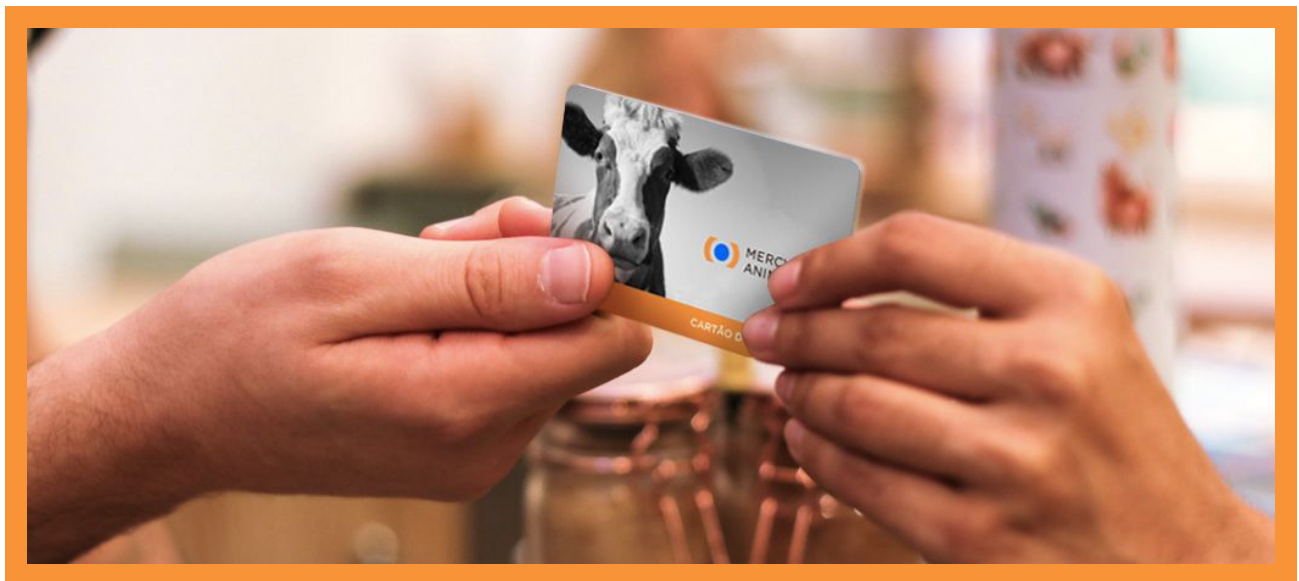
Olá, parceir@!

Tudo bem?

Este material traz um breve explicativo sobre como você e sua empresa podem nos ajudar a poupar ainda mais animais. Nosso trabalho é desenvolvido com o apoio de pessoas físicas e jurídicas para divulgar cada vez mais o veganismo pelo Brasil.

Aqui você vai encontrar informações sobre como se tornar um parceiro da Mercy For Animals no Brasil para nos apoiar nessa grande missão.

Desde já, agradecemos o seu apoio!



CANAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS

PRÓ-VEGANISMO

Funcionamento

Colocamos à sua disposição nossos materiais gratuitos para que a compaixão seja levada ainda mais longe por seus clientes. Os materiais são cheios de informação, receitas e até depoimentos de celebridades e levam a inspiração para uma vida mais saudável, sustentável e que não causa sofrimento aos animais.

Grande parte dos clientes de estabelecimentos que oferecem opções vegetarianas ou veganas ainda consomem produtos de origem animal. Por isso, fornecer materiais de conscientização gratuitos tem o potencial de inspirar escolhas de consumo mais compassivas e, assim, poupar milhares de vidas.

Nossos voluntários, que estão espalhados por todo o Brasil, irão abastecer sua empresa ou estabelecimento com nossos materiais sempre que necessário (sujeito a disponibilidade de estoque).

Materiais recebidos

1. Materiais pró-veganismo da Mercy For Animals para disponibilizar gratuitamente aos clientes do seu estabelecimento: Guias Vegetarianos para Iniciantes e Livretos LEVE.



2. Displays de mesa padrão que indicam aos seus clientes que os materiais são gratuitos. Devido à alta qualidade e à excelente apresentação dos nossos materiais, muitas pessoas pensam que terão que pagar por eles.



BENEFÍCIOS E DESCONTOS PARA VOLUNTARIADO E DOADORES

Funcionamento

A Mercy For Animals tem um Programa Nacional de Voluntários com mais de 5.000 pessoas inscritas. Temos voluntários do norte ao sul do Brasil, inspirando milhares de pessoas com nossos materiais pró-veganismo, realizando ações de conscientização em pontos estratégicos das cidades, como em instituições de ensino e em eventos, e também abastecendo nossa rede de parceiros.

Nosso Clube de Membros também conta com centenas de apoiadores que doam mensalmente para que a Mercy For Animals continue ajudando a poupar a maior quantidade de vidas e a reduzir, ao máximo, o sofrimento de animais explorados para consumo.

Você pode contribuir oferecendo incentivos — benefícios ou descontos em produtos ou serviços veganos comercializados por sua empresa — para que nossos apoiadores, voluntários e doadores possam continuar realizando esse importante trabalho ao nosso lado.

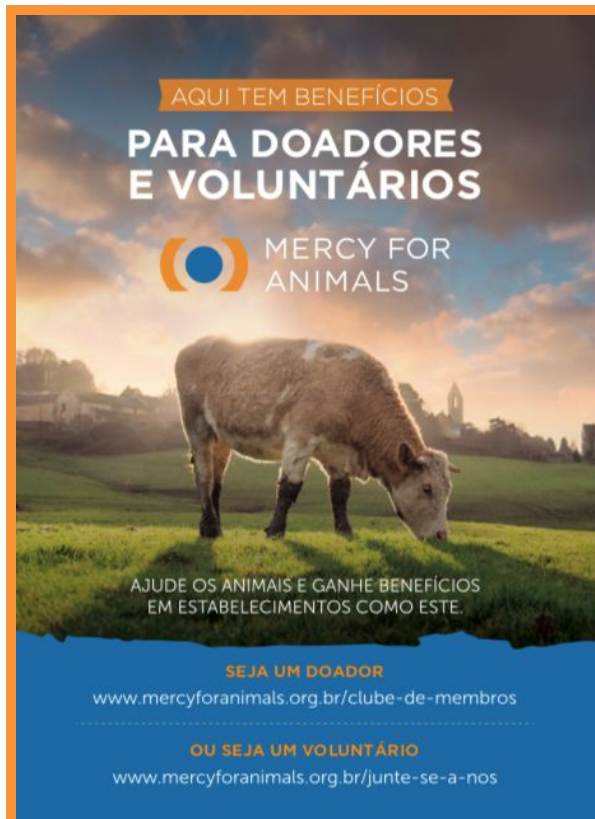
Para terem acesso aos benefícios e descontos garantidos pelo seu estabelecimento, nossos voluntários, doadores e apoiadores deverão se identificar com o cartão de apoiador, que é renovado todos os anos.



Defina o incentivo que a sua empresa pode oferecer para a nossa rede de apoiadores e faça parte dessa modalidade de parceria. Já são dezenas de estabelecimentos oferecendo benefícios e descontos para nossos voluntários, apoiadores e doadores em todo o Brasil!

Materiais recebidos

Você receberá um adesivo informativo para colar no balcão de atendimento do seu estabelecimento e indicar a parceria para os clientes



PONTO DE COLETA DE DOAÇÕES

O COFRINHO QUE POUPA ANIMAIS

Funcionamento

A Mercy For Animals traz esta opção de parceria para aumentar as arrecadações advindas de pessoas físicas, o que, até então, era possível somente em nosso site por meio de cartão de crédito.

Essa parceria beneficia não apenas a Mercy For Animals com doações, mas também o seu estabelecimento. Normalmente, as pessoas depositam moedas e notas pequenas no cofrinho. Ao esvaziá-lo, o seu estabelecimento pode ficar com o dinheiro em espécie e fazer uma doação online de mesmo valor para a nossa organização. Depois de contabilizar os valores do cofrinho, basta realizar o depósito ou transferência do valor diretamente para a conta da Mercy For Animals. Uma parceria simples, prática e efetiva para o seu estabelecimento e para os animais!

Caso opte por esse modelo, você receberá um cofrinho pequeno e em formato tubular para já dar início às coletas. A segurança do cofre é garantida por lacres plásticos que controlam a abertura e por uma corrente anti-furto, que deverá ser presa a um móvel ou objeto próximo de onde for posicionado.

Materiais recebidos

Você receberá um kit para que possa iniciar a coleta de doações de seus clientes. Você encontrará:

- um cofrinho tubular;
- um conjunto de lacres plásticos para o controle de abertura do cofrinho;
- uma corrente anti-furto.

De preferência, mantenha o cofrinho próximo ao caixa de seu estabelecimento, com a tag vermelha sempre virada para frente, a fim de incentivar que as pessoas coloquem seus trocos ou deixem outros valores.

Repasse de doações para a Mercy For Animals

Regularmente, dentro do período que melhor se adeque ao perfil do seu estabelecimento, realize a abertura e a conferência dos valores no cofrinho e realize um depósito ou transferência bancária para a Mercy For Animals, utilizando os dados bancários a seguir:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO MERCY FOR ANIMALS BRASIL

CPNJ: 26.795.584/0001-22

Banco: Itaú (341)

Agência: 4821

Conta Corrente: 19980-1

Após a realização do depósito ou transferência, pedimos gentilmente que envie um e-mail de confirmação para informacoes@mercyforanimals.org contendo as seguintes informações:

- nome completo ou nome do estabelecimento;
- CPF ou CNPJ;
- endereço;
- valor depositado ou transferido;
- comprovante de depósito.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

PRODUTOS QUE POUPAM VIDAS

Os produtos ou serviços veganos de seu estabelecimento podem nos ajudar a poupar ainda mais vidas animais. Basta escolher um produto, serviço, combo ou promoção, e definir a porcentagem da venda que será doada para a MFA.

Nosso time de comunicação irá ajudar a produzir banners, displays de mesa e publicações para que seu produto ou serviço fique ainda mais conhecido e para que todos queiram experimentá-lo.

Figura 1

- Exemplo: escolha um produto vegano ou serviço e doe o percentual que desejar para a MFA.



Figura 2

- O produto pode ter um tag informativo para que você comunique aos seus clientes que ele é beneficente.



Repassa de doações para a Mercy For Animals

Ao final de cada mês, você deve fazer o levantamento das vendas realizadas dos produtos ou serviços que poupam vidas, aplicar a porcentagem definida e realizar um depósito ou transferência bancária para a Mercy For Animals, utilizando os dados bancários a seguir:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO MERCY FOR ANIMALS BRASIL

CPNJ: 26.795.584/0001-22

Banco: Itaú (341)

Agência: 4821

Conta Corrente: 19980-1

Após a realização do depósito ou transferência, pedimos gentilmente que envie um e-mail de confirmação para informacoes@mercyforanimals.org contendo as seguintes informações:

- nome completo ou nome do estabelecimento;
- nome do produto ou serviço que salva vidas;
- CPF ou CNPJ;
- endereço;
- valor depositado ou transferido;
- comprovante de depósito.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

UM DIA, UMA GRANDE CAUSA

Funcionamento

Neste modelo de parceria, você definirá um dia do ano em que as vendas de um produto ou serviço vegano serão parcialmente ou totalmente doadas para a MFA.

Nossa equipe de comunicação irá trabalhar antecipadamente a data escolhida com você, para divulgar esse dia nas nossas redes sociais.

Nossos voluntários também poderão estar presentes durante o evento, caso haja disponibilidade, para distribuir materiais de conscientização e incentivar a compra do produto ou serviço que estará gerando as doações.

Podemos lhe auxiliar com a elaboração de materiais gráficos, materiais para mídias sociais ou para exposição em seu estabelecimento. Temos uma equipe de design capacitada e pronta para ajudar, caso seja necessário. Lembramos que todos os materiais de divulgação devem ser previamente autorizados pela MFA.

Figura 1

- Exemplo de material que a MFA pode ajudar a desenvolver para este dia.



CESSÃO DE ESPAÇOS

UM PONTO DE ENCONTRO

Funcionamento

Nossos líderes voluntários realizam, todos os meses, reuniões de planejamento e encontros de capacitação de novos voluntários, e, o melhor, todos amam comidas veganas!

Se o seu estabelecimento tiver espaço e capacidade para receber nossos voluntários, você também pode nos ajudar a promover um mundo melhor.

Recursos como projetor, televisão, tomadas elétricas, água e café de cortesia também serão muito bem-vindos.



DIVULGAÇÃO

Como contrapartida, oferecemos a divulgação dessa parceria. Vamos usar nossas plataformas de comunicação para que cada vez mais pessoas conheçam o seu estabelecimento e tenham acesso à alimentação vegana.

1) Nossas redes sociais

Hoje, a Mercy For Animals conta com mais de 135 mil seguidores no Instagram e 1,6 milhão de pessoas em nossa página do Facebook no Brasil. Além de criarmos stories de divulgação, podemos pensar, junto ao estabelecimento, em formas mais criativas de divulgar a parceria e chamar a atenção dos consumidores.

2) Página de parcerias

Temos uma página em nosso site especificamente para divulgar nossos parceiros no Brasil.

www.mercyforanimals.org.br/parceiros

3) Milhares de Doadores e Voluntários

A Mercy For Animals conta com mais de 2.000 doadores e voluntários capacitados no Brasil, que visitam e divulgam os estabelecimentos vegetarianos e veganos parceiros da organização em todo o país.

AGRADECIMENTOS

Obrigado!

Estamos extremamente gratos pela oportunidade de apresentar este pedido de apoio. A equipe da MFA se concentra na prevenção da crueldade contra animais em áreas do mundo onde eles são submetidos aos horrores da agricultura industrial em maiores números. Ao decidir apoiar a Mercy For Animals com seu estabelecimento, você garantirá que nossa organização floresça e seja ainda mais eficaz. Com o seu apoio, milhões de animais considerados "de consumo" deixarão de sofrer. Juntos, podemos trazer a crueldade à luz e criar mudanças para os animais em todo o mundo.

Agradecemos a sua consideração e o seu cuidado e preocupação com os animais.

ANEXOS

Termo de parceria

Com este Manual, você irá receber um Termo de Parceria. Não se preocupe, ele não é um contrato de exclusividade.

É um termo que vai garantir que todas as parcerias serão realizadas da melhor forma para nós e, principalmente, para você!

Política de Confidencialidade e Política de Propriedade Intelectual

Para que nossas parcerias sejam de extremo sucesso e confiabilidade, também encontram-se abaixo as nossas políticas de confidencialidade e de propriedade intelectual. Elas garantem que a sua marca e a nossa marca estarão seguras.

Manual de uso da logomarca

Cada marca tem uma identidade visual específica, e cada elemento de comunicação contribui para a impressão geral que as pessoas têm da marca. Essas diretrizes ajudarão a definir e padronizar o sistema de identidade visual Mercy For Animals. O Manual de Marca explica os elementos do sistema de identidade e demonstram seu uso correto. Muitos dos padrões dependem do tamanho, proporção e posição relativos. Eles foram desenvolvidos por meio da consideração cuidadosa de muitos fatores, tanto funcionais quanto estéticos. A adesão a esses padrões de design gráfico garantirá a continuidade, um alto padrão de qualidade e uma identidade clara e consistente para a Mercy For Animals.

Política de Confidencialidade

Para formalizar a parceria entre o(a) **PARCEIRO(A)** e a **MFA**, é necessário que tenha sido celebrado o Termo de Parceria ("Termo"), conforme modelo anexo a este Manual de Parceria. A Cláusula 6 desse Termo estabelece que o(a) **PARCEIRO(A)** deverá cumprir as disposições desta Política de Confidencialidade, nos termos a seguir.

O(A) **PARCEIRO(A)** reconhece e concorda que seu relacionamento com a **MFA** é de confiança recíproca e que o(a) **PARCEIRO(A)**, em razão desse relacionamento, pode ganhar acesso a Informação Confidencial (conforme definição abaixo). O(A) **PARCEIRO(A)** concorda que ele(a) manterá a confidencialidade de toda Informação Confidencial e Materiais Confidenciais, conforme segue:

§ 1°. “Informação Confidencial” significa qualquer informação não pública que a **MFA** designa como sendo confidencial ou que, pelas circunstâncias que envolvem a comunicação, deve ser tratada como confidencial. “Informação Confidencial” inclui, mas não se limita a: (a) informação relacionada ao banco de dados da **MFA**; (b) qualquer informação pessoal ou financeira e projeções, informação financeira de negócios, políticas ou práticas de negócio e planos de negócio e projeções da **MFA**; (c) informação de doador, incluindo, mas sem se limitar a, nomes, endereços, números de telefone, endereços eletrônicos (e-mails), históricos fornecidos e qualquer e toda informação financeira e outras informações pessoais e/ou valor de quaisquer presentes, concessões, doações ou outras transferências à **MFA**; (d) a natureza e a substância de todos os protocolos, procedimentos, práticas ou treinamentos fornecidos pela **MFA**; (e) investigações secretas da **MFA**, incluindo os nomes, endereços ou quaisquer outras informações pessoais relacionadas a qualquer investigador secreto que tenha se candidatado, esteja servindo ou tenha servido em qualquer investigação secreta da **MFA**; (f) os alvos e a localização de qualquer investigação secreta em curso ou futura; (g) quaisquer estratégias, planos e futuros usos dos materiais e/ou informações obtidas por meio de qualquer investigação secreta, incluindo uso em advocacia e/ou campanhas publicitárias; (h) qualquer informação não pública relacionada ao assessoramento jurídico da **MFA**, incluindo procedimentos civis e criminais, procedimentos administrativos perante órgãos governamentais, esforços legislativos, contratos, relações de trabalho e emprego, conformidade legal da **MFA** em qualquer aspecto de suas operações e qualquer outro aspecto jurídico das operações da **MFA**; (i) qualquer informação não pública relacionada às ações corporativas e campanhas corporativas da **MFA**, incluindo alvos, táticas, protestos, petições, comprometimentos, negociações e pesquisas; e j) qualquer informação não pública relacionada às campanhas educacionais da **MFA**, incluindo campanhas publicitárias, programas de políticas alimentares, produções de mídia, suporte de alimentação vegetariana e ações de voluntariado. Tais referências são meramente exemplificativas, e outros tipos de informação confidencial que já existam ou venham a ser como tal definidas no futuro devem ser igualmente consideradas Informação Confidencial. Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, o(a) **PARCEIRO(A)** deverá mantê-la em confidencialidade até que venha a ser autorizado expressamente pela **MFA** a tratá-la de forma diferente.

§ 2°. “Materiais Confidenciais” significam todos os materiais tangíveis e intangíveis que contenham Informação Confidencial, incluindo, mas sem se limitar a, documentos escritos ou impressos, correio eletrônico (e-mail) e discos de computador ou fitas.

§ 3°. O(A) **PARCEIRO(A)** não deverá revelar qualquer Informação Confidencial a terceiros pelo período de duração da relação entre o(a) **PARCEIRO(A)** e a **MFA** e pelo prazo de 10 (dez) anos após o término do relacionamento entre as Partes, exceto se a revelação for especificamente autorizada e instruída pela **MFA** por escrito. O(A) **PARCEIRO(A)** deverá tomar precauções de segurança razoáveis para manter confidenciais a Informação Confidencial e os Materiais Confidenciais.

§ 4°. Informação Confidencial e Materiais Confidenciais apenas poderão ser revelados, reproduzidos, resumidos ou distribuídos se em consonância com a relação entre o(a) **PARCEIRO(A)** e **MFA** e apenas conforme determinado nesta Política de Confidencialidade. O(A) **PARCEIRO(A)** concorda em separar todos os tais Materiais Confidenciais da **MFA** de materiais confidenciais de outrem, para evitar mistura ou confusão.

§ 5º. Após solicitação por escrito da **MFA**, o(a) **PARCEIRO(A)**, prontamente (mas, em qualquer caso, dentro de cinco dias úteis) devolverá à **MFA** (ou, com a permissão da **MFA**, destruirá) a Informação Confidencial e os Materiais Confidenciais (sem manter cópias deles), com quaisquer notas, discos, fitas e outros escritos e materiais preparados pela ou em nome da **MFA** com base em Informação Confidencial.

§ 6º. Não obstante as disposições anteriores, se qualquer tribunal, órgão governamental ou ente regulador requisitar que o(a) **PARCEIRO(A)** revele qualquer Informação Confidencial da **MFA**, o(a) **PARCEIRO(A)** poderá revelar apenas aquela porção de Informação Confidencial que o departamento jurídico da **MFA** aconselhar por escrito que deverá ser revelada. O(A) **PARCEIRO(A)** deverá, no entanto, fornecer prontamente à **MFA** notificação por escrito de tais requisições ou demandas, com tanta antecedência à revelação quanto seja razoável na prática, para que a **MFA** possa buscar a adequada providência cautelar, e o(a) **PARCEIRO(A)** deverá cooperar com a **MFA** na busca de tal providência.

§ 7º. O(A) **PARCEIRO(A)** obriga-se a informar imediatamente à **MFA** qualquer violação das disposições desta Cláusula 9 que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

§ 8º. O(A) **PARCEIRO(A)** reconhece e concorda que ressarcimento em dinheiro não será remédio suficiente para qualquer descumprimento de sua obrigação de confidencialidade e que a **MFA** terá direito à execução específica desta Cláusula 9 e medida liminar ou outra medida justa como remédio para qualquer descumprimento. Tais remédios não deverão ser considerados como exclusivos remédios para o descumprimento desta Cláusula 9, mas deverão ser cumulados com todos os outros remédios que possam estar disponíveis por direito ou equidade. Em caso de qualquer descumprimento desta Política de Confidencialidade, os danos causados por tal descumprimento, incluindo razoáveis honorários de advogado e custas judiciais e extrajudiciais, deverão ser ressarcidos pela parte que vencer substancialmente a causa.

§ 9º. Nenhuma falha ou atraso no exercício de qualquer direito, poder ou privilégio previsto nesta Política de Confidencialidade deverá operar como uma renúncia destes, e nenhum exercício singular ou parcial de qualquer direito, poder ou privilégio previsto nesta Política de Confidencialidade deverá obstar qualquer outro ou o exercício adicional de tal direito, poder ou privilégio, ou o exercício de qualquer direito, poder ou privilégio previsto nesta Política de Confidencialidade.

§ 10º. Esta Política de Confidencialidade não limita o(a) **PARCEIRO(A)** de usar ou disseminar informação que esteja publicamente disponível ou que se torne conhecida da **MFA** através de outro meio próprio e lícito.

Política de Propriedade Intelectual

Para formalizar a parceria entre o(a) **PARCEIRO(A)** e a **MFA**, é necessário que tenha sido celebrado o Termo de Parceria ("Termo"), conforme modelo anexo a este Manual de Parceria. A Cláusula 6 desse Termo estabelece que o(a) **PARCEIRO(A)** deverá cumprir as disposições desta Política de Propriedade Intelectual, nos termos a seguir.

Os direitos de propriedade intelectual incidentes sobre todos os materiais, informações ou dados da **MFA** permanecerão de titularidade exclusiva da **MFA**. Ademais, quaisquer criações ou resultados decorrentes da parceria estabelecida no Termo, se houver, serão cedidos pelo(a) **PARCEIRO(A)**, em caráter definitivo e irrevogável, à **MFA**, sem que o(a) **PARCEIRO(A)** tenha direito a qualquer remuneração, podendo a **MFA** usá-los como melhor lhe convier.

Fica defeso às Partes a utilização das marcas e dos nomes da outra Parte de forma diversa da prevista neste Termo, restando desautorizado às Partes a veiculação de qualquer tipo de mensagem e/ou divulgação de parceria em desacordo com o ora previsto ou sem prévia autorização, por escrito, da outra Parte. O descumprimento do previsto nesta Política de Propriedade Intelectual acarretará a rescisão imediata do Termo.

Mediante término ou rescisão do Termo, as Partes deverão cessar imediatamente o uso das marcas uma da outra.

Fica desde já estabelecido que a **MFA** poderá manter o nome e/ou marca do(a) nos materiais impressos já desenvolvidos, sem que isso dê ensejo a qualquer contrapartida ou remuneração adicional ao(à) **PARCEIRO(A)**.

Em caso de término ou rescisão do Termo, o(a) **PARCEIRO(A)** deverá cessar imediatamente o uso de qualquer material fornecido pela **MFA** e compromete-se a entregar para a **MFA**, em até 15 (quinze) dias, todo o material disponibilizado pela **MFA** nos termos do Termo, bem como todos os materiais que o(a) **PARCEIRO(A)** usou ou desenvolveu durante a vigência do Termo utilizando-se de informações ou materiais proprietários da **MFA**.